Protocolo nº 975/2025 Data: 31/07/2025 Hora: 13:54:50
IND 840/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 04/08/2025 às 15:45

Indico ao Poder Executivo a roçagem de vegetação que invadiu a rua Pastor Oribo Pereira dos Santos, na altura do número 133, no bairro Jardim Colina.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a roçagem de vegetação que invadiu a rua Pastor Oribo Pereira dos Santos, na altura do número 133, no bairro Jardim Colina.

A presente solicitação atende ao apelo de diversos munícipes que têm reclamado do descarte irregular de lixo e crescimento de mato de terreno baldio nesta localidade, vegetação cresceu a tal ponto que invadiu a rua no trecho reclamado por populares, o que tem contribuído para a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões. Ressalta-se que a situação tem se agravado em razão do mato alto, o que transforma a área em um ambiente propício ao surgimento desses animais.

Cabe destacar que moradores da casa ao lado, já encontraram carrapatos, caramujos e outros insetos e animais peçonhentos dentro da residência, gerando preocupação e risco à saúde das famílias vizinhas. E como forma de garantir mais segurança, salubridade e bem-estar aos moradores do bairro é que indicamos este serviço.



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 21 de julho de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:21.07.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave ikc-P2025-rBJ